



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 01/85-E

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais e Reduz Dotações Orçamentárias.-

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 11.320.000 (onze milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) para atendimento de despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal

4.1.4.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas..Cr\$ 2.919.500

02 - GABINETE DO PREFEITO

1.002 - Reequipamento do Gabinete do Prefeito

4.1.4.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas..Cr\$ 2.740.500

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 - Manutenção dos Serviços de Receita

4.1.4.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas..Cr\$ 2.919.500

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

4.1.4.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas..Cr\$ 2.740.500

Total dos Créditos Especiais.....Cr\$ 11.320.000

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior será utilizado como recurso uma Redução de Verbas de igual valor na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.009 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 11.320.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 30 de janeiro de 1985.-

Hilberto H. Schiefelbein
HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN
Prefeito em Exercício.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

M E N S A G E M Nº 01/85-E

Agudo, 30 de janeiro de 1985.-

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

Anexo a presente estamos encaminhando, para apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei nº 01/05-E, que trata de uma autorização ao Poder Executivo para a abertura de Créditos Adicionais e redução de Dotações Orçamentárias;

O referido projeto é de grande importância ao Executivo Municipal e também ao Legislativo, por tratar-se da abertura de créditos adicionais para a aquisição de quatro (4) terminais automáticos, e a redução está sendo feita da construção do Prédio da Prefeitura Municipal, pelo fato de que, estas aquisições não estavam previstas no orçamento;

Solicitamos Senhor Presidente e Senhores Vereadores que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência, nesta Convocação Extraordinária do Legislativo, considerando, que os Contratos para a aquisição deverão ser assinados até o dia 31 de janeiro de 1985.-

Sendô o que tínhamos para o momento, contamos mais uma vez com o alto espírito público dos nobres vereadores na aprovação do presente projeto, enquanto renovamos os nossos protestos de estima e consideração.-

Cordialmente

Hilberto Heinz Schiefelbein
HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN
Prefeito em Exercício.-

Exmo.Sr.
ENAR ARENT ERNST
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
AGUDO - RS